


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo
 FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: [REDACTED] [REDACTED]
 9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA OLIVEIRA MARQUES, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0015225-22.2020.8.26.0564 - Ordem nº 2020/001610 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Injúria, em que figura como Querelado **ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Deputado Estadual, RG [REDACTED] CPF 178.494.868-38, pai Orlando Morando, mãe Catarina Margarida Marson Morando, Nascido/Nascida 24/08/1974, de cor Branco, natural de São Bernardo do Campo - SP, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 09750-700, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/10/2020**

Documento de Origem: N/C

Histórico da Parte **Orlando Morando Junior**

25/03/2020 - Data do Fato - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

Local: São Bernardo do Campo/SP

(pela internet, através de rede social)

22/10/2020 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

23/03/2021 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

14/03/2022 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", III do(a) CPP Situação: Réu primário;

14/03/2022 - Publicação da Sentença

21/03/2022 - Recurso Interposto - Recurso de Apelação interposto pelo Querelado

24/03/2022 - Recurso Interposto pelo Querelante Luiz Marinho

25/03/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

16/02/2023 - Ementa: por V.U. a 8ª Câmara de Direito Criminal do TJSP negou provimento ao recurso de Luiz Marinho, e deu parcial provimento ao recurso de Orlando Morando Júnior, apenas para, no tocante ao crime de injúria, determinar a manutenção da competência do juízo a quo para seu processamento e julgamento, com fundamento no artigo 81, do Código de Processo Penal, mantida, no mais, a r. sentença recorrida.

23/02/2023 - Acórdão publicado

18/04/2023 - Recurso Especial interposto pela Defesa do Querelado Orlando Morando contra o v. acórdão proferido no âmbito do TJSP, bem como interposto Recurso Extraordinário

19/04/2023 - Trânsito em julgado para o querelante Luiz Marinho

28/04/2023 - Trânsito em Julgado para o MP

25/08/2023 - Admitido o Recurso Especial e não admitido o Recurso Extraordinário

04/09/2023 - Recursos interpostos pela Defesa do querelado: Agravo em Recurso Extraordinário e Agravo Interno

26/10/2023 - Acórdão: negaram prov. ao Agravo Interno. TJ em 10/11/2023 para o Querelado e em 09/11/2023 para o MP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São Bernardo do Campo
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: [REDACTED]
9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual: **autos remetidos ao Tribunal de Justiça em 14/10/2025 – aguarda julgamento do recurso interposto pelo querelado**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**